



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 020/2023

20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campo Grande- MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, “parágrafo único”, do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO a cláusula décima, alínea “f”, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO a cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO o art.8º, §1º, da Lei Municipal nº. 7.033 de 19 de abril de 2023, que prevê a transferência da execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal para o SIM – CENTRAL MS,

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar, coordenar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º- O sr. LEONARDO AZAMBUJA JACARANDÁ, servidor efetivo do Município de Campo Grande- MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, onde ocupa o cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária Médico Veterinário, CPF n. 813.403.111-00 e Matrícula n. 386441/01, para ocupar o cargo de AUDITOR FISCAL

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



CONSÓRCIO CENTRAL MS

SANITÁRIO do SIM no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, com carga horária de oito horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 22 de junho de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com